



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

Ofício nº 2107/MS/SE/DICON/SP

SAO PAULO/SP, 02 de agosto de 2012

SENHOR PROVIDOR

Comunicamos que a prestação de contas referente aos recursos repassados através do Convênio nº 709615/2009 foi aprovada, conforme teor do Parecer nº 2581, de 02/08/2012, cópia anexa, sendo o respectivo processo encaminhado para arquivo.

Atenciosamente,

MARLENE APARECIDA MAZZO
CHÉFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO - SP

Ao Senhor

MILTON TEDDE

IRM. DA SANTA CASA DE MISE. DE MARILIA

Endereço: **AV. VICENTE FERREIRA, 828**

Complem.:

Bairro: **CASCATA**

Cidade: **MARILIA / SP**

C.E.P.: **17515-900**



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO
PARECER GESCON Nº 2581 de 02/08/2012

Entidade: 52.049.244/0001-62 IRM. DA SANTA CASA DE MISE. DE MARILIA
Convênio: 709615 / 2009 Siafi: Vigência de: 31/12/2009 a 22/10/2011 UF: SP
Vi. Concedente: 170.000,00 Vi. Contrapartida: 0,00 Vi.Total: 170.000,00
Processo N.º 25000.651749/2009-97 Parcela N.º: 1

Objeto: Aquisição de microscópio para sala de cirurgia neurológica, ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico e camas fowler automáticas para UTI geral adultos.

Dispõe os autos de reanálise da prestação de contas do Convênio supracitado, decorrente das justificativas e/ou documentação encaminhada pelo Gestor, em cumprimento ao Parecer Técnico nº 2001, de 13/06/2012, encaminhado através do Ofício nº 1590, de 13/06/2012, cujos recursos foram repassados e utilizados, conforme abaixo se demonstram:

ORDEM BANCÁRIA

Número	Data	Valor (R\$)
000219	22/10/2010	170.000,00
TOTAL		170.000,00

RECEITAS (R\$)

Saldo Anterior	0,00
Valor MS/FNS	170.000,00
Rend. Merc.Financeiro	5.602,58
Contrapartida Utilizada	0,00
Contrapartida Extra	10,41
TOTAL	175.612,99
Saldo Contrapartida	0,00

DESPESAS (R\$)

Pagamentos	168.400,00
Saldo	7.212,99

PLANO DE TRABALHO - Plano de Aplicação

NATUREZA DA DESPESA		VALOR APROVADO (R\$)		VALOR EXECUTADO (R\$)	
Código	Especificação	FNS/MS	Contrapartida	FNS/MS	Contrapartida
92	SICOM	170.000,00	0,00	168.389,59	10,41
	TOTAL	170.000,00	0,00	168.389,59	10,41

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO
PARECER GESCON Nº 2581 de 02/08/2012

Entidade: 52.049.244/0001-62 IRM. DA SANTA CASA DE MISE. DE MARILIA
Convênio: 709615 / 2009 Siafi: Vigência de: 31/12/2009 a 22/10/2011 UF: SP
Vi. Concedente: 170.000,00 Vi. Contrapartida: 0,00 Vi.Total: 170.000,00
Processo N.º 25000.651749/2009-97 Parcela N.º: 1

Objeto: Aquisição de microscópio para sala de cirurgia neurológica, ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico e camas fowler automáticas para UTI geral adultos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

M / E	META/ETAPA Especificação	SOLICITAÇÃO		RECOMENDAÇÃO		APROVAÇÃO		EXECUÇÃO			
		TA	QTDE	DT. INICIO	DT. FINAL	QTDE	DT. INICIO	DT. FINAL	QTDE	DT. FINAL	
1/1	Licitacao, aquisicao de Equipamentos, instalacao e	0		12/2009	10/2011	12/2009	10/2011	8	12/2009	10/2011	8

Examinando a documentação apresentada a título de atendimento da diligência, verificamos:

1. Foi previsto a aquisição de 01 (um) microscópio cirúrgico no valor de R\$ 80.000,00 e adquirido por R\$ 85.000,00 e 01 (um) monitor multiparamétrico previsto por R\$ 16.000,00 e adquirido por R\$ 20.000,00 ocasionando uma diferença a maior em R\$ 9.000,00.

1.1 O gestor encaminhou justificativa aclarando que entre o projeto aprovado pelo Ministério da Saúde, o recebimento do recurso e o procedimento licitatório houve um lapso de tempo o que acarretou em aumento do valor dos itens adquiridos. Em resposta o gestor encaminhou justificativa a qual comprova os preços praticados.

2. O gestor aplicou o recurso em fundo de investimento - Caixa Fic Executivi RFLP- contrariando o que determina a Cláusula Segunda item 2.10.1 do Termo de Convênio.

3. O saldo do convênio no valor R\$ 7.212,99 foi devolvido à conta do FNS/MS conforme documentações cópias GRU e comprovante de pagamento realizado em 11/11/11 valor de R\$ 7.210,33 e 14/11/11 R\$ 2,66.

4. Não foi pactuado a utilização de contrapartida, mas a entidade utilizou o valor de R\$ 10,41 como contrapartida extra na execução do convênio.

5. Para a execução do convênio a entidade realizou os Pregões Presenciais de números 01/2010 e 02/2010.

6. Não consta nos autos cópias de documentações nas quais demonstrem que foram notificadas as instâncias de controle social da área vinculada ao programa do governo e o Conselho Municipal, conforme preconiza o item 2.16 da Cláusula Segunda do Termo de Convênio.

6.1 O gestor em sua resposta justifica que realiza esta notificação de forma recorrente, com relação a este convênio não estão encontrando a cópia do documento em seus arquivos.

Vale salientar que as informações prestadas pela Entidade tem fé pública, não podendo ser recusada pelo servidor (Art. 117, inciso III da lei nº 8.112/90), cabendo a quem constatar as informações inverídicas adotar os procedimentos que o caso requer.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO
PARECER GESCON Nº 2581 de 02/08/2012

Entidade: 52.049.244/0001-62 IRM. DA SANTA CASA DE MISE. DE MARILIA
Convênio: 709615 / 2009 SIAFI: Vigência de: 31/12/2009 a 22/10/2011 UF: SP
VI. Concedente: 170.000,00 VI. Contrapartida: 0,00 VI.Total: 170.000,00
Processo N.º 25000.651749/2009-97 Parcela Nº: 1
Objeto: Aquisição de microscópio para sala de cirurgia neurológica, ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico e camas fowler automáticas para UTI geral adultos.

Quanto ao mérito da questão que se apresenta, constatamos que as impropriedades ocorreram mais por inobservância de exigências formais, que não comprometeram o objetivo pretendido pela administração, pois não restou configurada malversação na aplicação dos recursos públicos, nem tampouco prejuízo ao Erário, merecendo, portanto parecer favorável à APROVAÇÃO da prestação de contas, resguardando o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria ou supervisão.

SAO PAULO/SP, 02 de agosto de 2012

ANA MARIA DOS SANTOS DE BARROS SILVA

Ciente e de acordo:

A(o) Sr(a) CHEFE DE DIVISÃO DE CONVENIOS - SP em 02/08/2012

FRANCISCO MAKOTO OHASHI

CHEFE DE SERV DE ACOMP E ANALISE DE PREST CONTAS - SP

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO em 02/08/2012

Ciente e de acordo.

2. Proceda-se como sugerido neste parecer.
3. À DIVISÃO DE CONVÊNIOS - SP, para ciência e demais providências ao seu cargo.

MARLENE APARECIDA MAZZO
CHEFE DE DIVISÃO DE CONVENIOS - SP

DIVISÃO DE CONVÊNIOS - SP em 02/08/2012

1. Ciente
2. Encaminhe-se ao Gestor interessado.

FRANCISCO MAKOTO OHASHI
CHEFE DE SERV DE ACOMP E ANALISE DE PREST CONTAS - SP



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
Prestação de Contas - SIAFI

Processo: 25000651749200997

Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA

Convênio: 709615/2009

Vigência: 22/10/2011

UF: SP

Convênio SIAFI:

Valor Concedente: R\$ 170.000,00

Valor Contratada: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 170.000,00

Tipo Execução	Valor	Parcela	Data	Responsável	Histórico	Grupo Inadimplência	Motivo Inadimplência
LIBERAR	,00	1	16/06/2011	00000000000-ADMFNS	Atualização automática GESCON		
COMPROVAR	170.000,00	1	16/06/2011	00000000000-ADMFNS	Atualização automática GESCON.		
COMPROVACAO	170.000,00	1	24/11/2011	07427800800-VENILTON	Apresentou Prestação de Contas Final, conforme Ofício nº 314 de 18/11/2011. SIPAR 25004.012385/2011 recebida em 18/11/2011.		
APROVACAO	170.000,00	1	03/06/2012	58970243853-MAKOTO	Prestação de Contas Aprovada Parceiro GESCON 2581 de 02/06/2012		

444

CU: 0215/09

Lim. Ste. C. Mis de Maílic

AR Aprobación

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Millon Ledde

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Vicente Ferreira, 838 - Cascata

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

14.515-900

Maílic

SP

Brazil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

Of. 2104/02/08/12 - EV. 409615/09

PS. n.º 2581/13 - Aprobación

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

13/08/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USUEL DU RÉCEPTEUR

José Antonio Serapilha

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

92601500

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO